



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos **11 dias de dezembro de 2025**, com início às 14h10, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Setorial, na sala da Direção do Setor de Educação (sala 210 - Edifício D. Pedro I - Campus Reitoria), com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação - Presidente), Prof. Dr. Everton Ribeiro (Chefe do DEPLAE), Profª Dra. Valéria Floriano Machado (Chefe do DTFE), Profª Dra. Suzete de Paula Bornatto (Chefe do DTPEN), Profª Dra. Cassia Alessandra Domiciano (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profa. Dra. Elisa Maria Dalla Bona (Vice-Coordenadora do PPGE), Profa. Dra. Marcia Baierdsdorf (Coordenadora do PPGE:TPEn), Profa. Dra. Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do PROPPLAGE), Cinthya Vernizi Adachi de Menezes (Representante Titular dos Técnicos-Administrativos do Setor de Educação), Leandro Corsico Souza (Representante Suplente dos Técnicos-Administrativos do Setor de Educação), Profª Dra. Verônica Werle (Coordenadora do CEAPE), Profª Dra. Luani de Liz Souza (Coordenadora do CEPED), Profª Dra. Elisângela Alves da Silva Scaff (Editora Adjunta da Educar em Revista), Profª Dra. Andrea Bezerra Cordeiro (Representante Suplente do Setor de Educação no CEPE). Justificaram a ausência os conselheiros: Profª Dra. Leziany Silveira Daniel (Coordenadora do NTE). **PAUTA: 1. Atas: 1.1** Apreciação da ata da reunião ordinária de 13 de novembro de 2025. **Deliberação:** aprovada por unanimidade. **1.2** Apreciação da ata da reunião extraordinária de 19 de novembro de 2025. **Deliberação:** aprovada por unanimidade. **2 . Ad Referendum: 2 . 1 Processo 23075.072298/2025-48** - Apreciação de proposta do Projeto "Viva Mais Cidadania", bem acordo com Fundação de Apoio e de indicação de participantes externos por notória capacidade. **Interessada:** Profª Dayane Brunetto Carlin dos Santos (Coordenadora do Projeto). **Relatoria:** conselheira Valéria Floriano Machado. A relatora indicou a necessidade de adequações no que tange à instrução processual, mais especificamente quanto a ausência de: preenchimento de formulários (ou de partes desses) com informações necessárias para os encaminhamentos; verificação detalhada dos documentos apresentados; do acordo assinado por ambas as partes; de justificativa robusta para a indicação de participantes por notória capacidade. **Deliberação:** considerando a aprovação já realizada *ad referendum*, solicita-se a adequação da instrução processual conforme indicação acima para encaminhamento. **2.2 Processo 23075.073084/2025-99** - Solicitação de afastamento do país, no período de 13 a 25 de janeiro de 2026, com vistas a realizar palestra, conferência e coordenar de reuniões de pesquisa junto à Universidad de la Empresa - UDE, em Montevideo - Uruguai, ficando o Prof. Everton Ribeiro responsável pelos seus encargos didáticos no período. **Interessada:** Profª Laura Ceretta Moreira. **Relatoria:** conselheira Suzete de Paula Bornatto. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **2.3 Processo 23075.064348/2025-13** - Homologação do resultado da 3ª etapa da avaliação em estágio probatório de servidor docente. **Interessado:** Prof. Marcos da Rocha Oliveira. **Relatoria:** conselheiro Everton Ribeiro. Conforme resultado apresentado pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 64/25 - ED, o servidor docente foi aprovado com a nota máxima, 100 (cem) pontos. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **3 . Processos: 3.1 Processo 23075.074751/2025-51** - Solicitação de abertura de concurso para a carreira do magistério superior (Adjunto A - Nível 1), no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE), na área de conhecimento de Ensino e Aprendizagem de Química. **Interessado:** DTPEN. **Relatoria:** Profª Cassia Alessandra Domiciano. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **3.2 Processo 23075.074783/2025-56** - Solicitação de abertura de concurso para a carreira do magistério superior (Adjunto A - Nível 1), no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE), na área de conhecimento de Ensino e Aprendizagem de Artes Visuais e Música. **Interessado:** DTPEN. **Relatoria:** Profª Julia Schieri Moura. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **3.3 Processo 23075.068397/2025-25** - Homologação do resultado da 3ª etapa da avaliação em estágio probatório de servidora docente. **Interessada:**

Profª Bruna Moraes Battistelli. **Relatoria:** conselheira Elisa Maria Dalla-Bona. Conforme resultado apresentado pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 63/25 - ED, a servidora docente foi aprovada com a nota máxima, 100 (cem) pontos. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **3.4 Processo 23075.070139/2025-17**- Homologação do resultado da 3ª etapa da avaliação em estágio probatório de servidora docente. **Interessada:** Profª Julia Sichier Moura. **Relatoria:** conselheira Marcia Baiersdorf. Conforme resultado apresentado pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 65/25 - ED, a servidora docente foi aprovada com a nota máxima, 100 (cem) pontos. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **3.5 Processo 23075.044160/2025-59** - Apreciação de atualização de plano de trabalho do projeto "Projeto Escola Estadual de Socioeducação (EES)", bem de contratação de Fundação de Apoio (documentos SEI nº 8429966 e 8429990). **Interessada:** Profª Ângela Maria Scalabrin Coutinho (Coordenadora do Projeto). **Relatoria:** conselheira Claudia Regina Baukat Silveira Moreira. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **3.6 Processo 23075.010758/2025-44** - Apreciação de atualização de plano de trabalho do projeto "Aprendendo a Conviver: Prevenção da Violência no Contexto Escolar" (documento SEI 8461330). **Interessado:** Prof. Josafá Moreira da Cunha (Coordenador do Projeto). **Relatoria:** conselheiro Leandro Corsico Souza. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **3.7 Processo 23075.032999/2025-44** - Apreciação de atualização de plano de trabalho do projeto "Centro de Estudos e Formação em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva do Estado do Paraná" (documento SEI 8461684) . **Interessada:** Profª Gabriela Reyes Ormeño (Coordenadora do Projeto). **Relatoria:** conselheiro Leandro Corsico Souza. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **4. Assuntos: 4.1.** Proposta do Setor de Educação para as reformas curriculares das licenciaturas. **Interessado e relatoria:** Direção do Setor. Conforme deliberação da última reunião do Conselho, e após o posicionamento dos três departamentos do Setor de Educação sobre o tema, foi apresentada a seguinte proposta a ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação e aos Cursos de Licenciatura diante dos processos de reforma curricular: " O Conselho Setorial do Setor de Educação, reunido no dia 11 de dezembro de 2025, a partir de propostas elaboradas pelas Plenárias do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação - DTFE, Departamento de Teoria e Práticas de Ensino - DTPEN e Departamento de Planejamento e Administração Escolar - DEPLAE, tendo sido pressupostos para o debate: 1) O conteúdo explícito da Resolução 04/2024-CNE de 29 de maio de 2024; 2) O compromisso do Setor de Educação e dos seus três Departamentos com a sólida formação científica de professores no interior de uma política de formação docente da UFPR, tanto nos aspectos didáticos-pedagógicos, quanto nos aspectos filosóficos e sociopolíticos para o exercício profissional da docência; 3) A disponibilidade real de corpo docente nos três Departamentos para o atendimento dos diversos cursos de licenciaturas dos campi de Curitiba da UFPR; 4) A Resolução 35/2017-CEPE/UFPR; 5) A necessidade de contínuo debate entre as Coordenações de Cursos de Licenciaturas e Chefias de Departamentos, com mediação da PROGRAP e CEALI, para ajustes pontuais que se façam necessários; Deliberou pela apresentação dos seguintes quadros de oferta, conforme cada um dos Departamentos de origem: *Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação - DTFE: Disciplina Educação e Direitos Humanos*, carga horária de 30 horas semestrais (nas quartas-feiras), a ser oferecida aos Cursos de Licenciatura; *Disciplina Diversidade étnico-racial, gênero e sexualidades*, carga horária de 30 horas semestrais (nas quartas-feiras), a ser oferecida aos Cursos de Licenciatura; *Disciplina Educação Ambiental*, carga horária de 30 horas semestrais (nas quartas-feiras), a ser oferecida aos Cursos de Licenciatura; *Disciplina Psicologia da Educação*, carga horária de 60 horas semestrais, a ser oferecida aos Cursos de Licenciatura; *Disciplina História da Educação*, carga horária de 60 horas semestrais, a ser oferecida ao Curso de Licenciatura em História; *Disciplina Biologia da Educação*, carga horária de 60 horas semestrais, a ser oferecida ao Curso de Bacharelado e de Licenciatura em Ciências Biológicas; *Departamento de Teoria e Prática de Ensino - DTPEN: Disciplina Didática*, carga horária de 60 horas semestrais, a ser oferecida aos Cursos de Licenciatura; *Disciplina Metodologia de Ensino em * (áreas dos cursos de licenciatura atendidos)*, carga horária de 60 horas semestrais, a ser oferecida aos Cursos de Licenciatura; *Disciplina Prática de Docência em * (denominação seguida de numeração em números arábicos, classificada como EFP – Estágio de Formação Pedagógica, conforme previsto na Resolução CEPE nº 35/2017)*, carga horária sem padronização (a ser definida em negociação com as Coordenações), a ser oferecida aos Cursos de Licenciatura; *Departamento de Planejamento e Administração Escolar - DEPLAE: Disciplina Organização do Trabalho Pedagógico na Escola (OTPE)*, carga horária de 120 horas semestrais, sendo 60 horas teóricas e 60 horas de estágio indireto, com a exigência de dois dias da semana na grade e no turno em que o aluno está matriculado (os dois dias), com oferta a partir do terceiro ano do curso, a ser oferecida aos Cursos de Licenciatura; *Disciplina Política e Planejamento da Educação Brasileira (PPE)*, carga horária de 60 horas semestrais, a ser oferecida aos Cursos de Licenciatura; (1) O DEPLAE ainda solicita a divisão da carga horária de atendimento aos treze Cursos de Licenciaturas por

semestre, para que não ocorra oferta de disciplinas de forma concentrada em um único semestre do ano. Assim sendo, propõe-se aos Cursos a seguinte divisão: - Disciplina de Organização do Trabalho Pedagógico na Escola: 6 cursos no primeiro semestre e 7 cursos no segundo semestre do ano de solicitação da oferta. - Disciplina de Política e Planejamento da Educação Brasileira: 7 cursos no primeiro semestre e 6 cursos no segundo semestre do ano de solicitação da oferta. A negociação para creditação da extensão poderá ocorrer no interior das disciplinas, excetuando as de estágio. Por fim, reforçamos a necessidade do respeito aos horários de oferta negociados e/ou acordados pelas chefias dos três Departamentos, visto a disponibilidade da força de trabalho. O Setor de Educação, o CEALI e os três Departamentos (DTFE, DTPEN e DEPLAE) se colocam inteiramente à disposição das coordenações de cursos e da PROGRAP para o diálogo necessário à implementação das reformas curriculares das licenciaturas, assim como para a contínua e melhor prática de formação de professores".

Deliberação: proposta aprovada por unanimidade. **4.2** Solicitação de uso do espaço lateral do Auditório Eny Caldeira - Campus Rebouças pelo Programa de Extensão "Territorialidades, racialidades, identidades e resistências" do Departamento de História - DEHIS - Setor de Ciências Humanas. **Interessado:** Prof. Fabio Bacila Sahd (Coordenador do Programa de Extensão).

Relatoria: Direção do Setor. O Diretor explicou que se trata de pedido para que um material usado em exposição do Programa de Extensão permaneça em exposição permanente no Campus Rebouças, no local indicado. Diante da grande quantidade de exposições e eventos com materiais que são realizados no Campus, os conselheiros manifestaram preocupação com o atendimento da solicitação, uma vez que se abriria o precedente para o acúmulo de materiais dessa natureza - tendo como implicações o aumento da demanda de manutenção e organização dos mesmos pelo Setor e a dificuldade na realização de novas exposições, lançamentos, eventos, etc., nesses espaços. **Deliberação:** diante das considerações citadas, o Conselho posicionou-se contrário ao pedido. **4.3** Apreciação do documento "Permanência e Evasão de Estudantes: contribuições para o debate". **Relatoria:** conselheira Claudia Regina Baukat Silveira Moreira. A relatora informou que, no ano de 2025, em encontros mensais, um pequeno grupo composto por discentes da pós-graduação em Educação, técnicos e docentes de diversas áreas da UFPR se dispôs a debater a permanência e a evasão a partir das contribuições do professor Vincent Tinto, dentro de um Curso de Extensão criado para este fim. A partir dessa iniciativa, foi elaborado um documento com contribuições às políticas de permanência e combate à evasão no âmbito da UFPR - que foi apresentado na íntegra ao Conselho. **Deliberação:** o Conselho registrou a ciência e concordância com o documento, sugerindo-se o compartilhamento com as instâncias superiores da UFPR. **5 . Inclusões: 5.1 Processo 23075.072710/2025-20-**

Solicitação de mudança do turno de oferta de disciplinas para o do Curso de História, do vespertino para o matutino. **Interessada:** Coordenação do Curso de História. **Relatoria:** conselheiro Everton Ribeiro. Após consulta, verificou-se que os três departamentos do Setor não têm objeção à mudança de turno, não existindo óbice no Setor de Educação para a mudança do período de oferta para o matutino. **Deliberação:** aprovado por unanimidade **5.2 Processos 23075.024185/2025-36 e 23075.075425/2025-61-** Solicitação nomeação do candidato Lucio Antonio Leite Alvarenga Botelho na vaga destinada ao concurso na área de conhecimento de Ensino de Geografia, edital de abertura nº 152/25 - PROGEPE e edital de resultado final nº 351/25 - PROGEPE. **Interessado:** DTPEN. **Relatoria:** conselheira Suzete de Paula Bornatto. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **5.3** Proposta de calendário de reuniões ordinárias do Conselho Setorial em 2026. **Interessado:** Direção do Setor de Educação. **Relatoria:** Direção do Setor. Para as reuniões ordinárias do Conselho Setorial foram indicadas as datas (sempre na segunda 5ª feira do mês) de: 12/02, 12/03, 09/04, 14/05, 11/06, 09/07 (a ser convocada apenas havendo pauta inadiável a ser apreciada na ocasião), 13/08, 10/09, 08/10, 12/11 e 10/12/2026. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **5 . 4** Calendário Setorial de 2026. **Interessado:** Direção do Setor de Educação. **Relatoria:** Direção do Setor. Foi proposto, ainda, o seguinte calendário de atividades programadas do Setor de Educação: *Encontro de Planejamento:* dia 11/02/2026, no período da tarde; *Dia da/o Pedagoga/o:* dia 20/05/2026; *SEPE 2026:* de 25 a 30/05/2026. No 2º Semestre serão realizados, ainda, a *Semana de Pedagogia - SAPED*, o *Dia D Educação* e as *Atividades do Mês da Consciência Negra do Setor de Educação* - em datas a serem ainda definidas, de acordo com as comissões organizadoras. Para todos os eventos listados é determinada a transferência das atividades didáticas para as atividades do evento. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30, da qual eu, Leandro Corsico Souza, Assistente em Administração, na função de relator, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.